



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 007**

**Recife, 17 de janeiro de 2018**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
DLOGS .....	4

---

---

**REITORIA**

---

---

PORTARIA Nº. 57/2018-GR, de 15 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002744/2018-39,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15/02/2018, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Chefe do Setor de Estágios da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, o(a) servidor(a) ALEXANDRE KOEHLER PINHEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 2362619.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 725/2017-GR, de 13/06/2017, e dispensar o(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº. 2140644, da referida Função.

PORTARIA Nº. 58/2018-GR, de 15 de janeiro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000266/2018-22,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10/01/2018, para exercer a Função (S/FG) pro tempore de Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Doutorado em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia - RENORBIO, o(a) servidor(a) VALDEMIRO AMARO DA SILVA JÚNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 385021.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

---

**DLOGS**

---

---

PORTARIA Nº 01/2018 - DLOGS, de 16 de janeiro de 2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 667/2017-GR, bem como da competência conferida à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato Nº 17/2012, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa Soll Serviços, Obras e Locações Ltda, conforme a função indicada, tornando sem efeito a Portaria 01/2016 - DELOGS, de 14 de abril de 2016.

Gestor: Paulo Igor Campos de Santana Verçosa, SIAPE: 1352050.  
Fiscal Técnica: Amanda de Araújo Oliveira, SIAPE: 1960073.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA  
DIRETORA